



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 15.564, de 12 de novembro de 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ASSIDUIDADE A UM SERVIDOR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 13 de novembro 2025 a 12 de dezembro de 2025, referente ao quinquênio 02/07/2013 a 02/07/2018, a servidora **SUZIANE CASSOL DE VARGAS**, Agente Comunitária de Saúde, na matrícula n.º 724-2, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento do interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 12 de novembro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração